



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

Comissão de Licitação
PROCESSO Nº 1736/2016

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 004-A/2016

ENDEREÇO INTERNET: licitacao@fhgv.com.br

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

CONVITE N.º004-A/2016

AFUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS – FHMGV, inscrito no CNPJ sob nº 13.183.513/0001-27, estabelecido à Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul, RS, representada pelo Diretor Geral, Juarez Wolf Verba, através de sua Comissão de Licitação nomeada pela portaria 257/2016 de 01/08/2016, torna público para conhecimento de interessados que fará realizar a licitação pública na modalidade de CONVITE DE Nº. 004-A/2016 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e execução de entrada de energia em baixa tensão e quadro de medição trifásica, para a sede da Fundação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, (art. 45, parágrafo 1º, inciso I, Lei nº 8666/93). A licitação reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos e condições abaixo estipulados.

A abertura do certame dar-se-á em sessão pública no dia **16/01/2017 às 10h:00min, no auditório da FHMGV, na Rua Alegrete, nº145, 2º andar, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul**, quando serão recebidos os documentos de habilitação e as propostas das licitantes.

Os invólucros da documentação e da proposta serão recebidos no protocolo do Setor de Compras (Comissão de Licitação) **Rua Alegrete, 131, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul**, até o dia da abertura.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Solicitações de esclarecimentos, impugnações e comunicações entre interessados e Comissão de Licitações deverão ser encaminhadas em até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para o recebimento das propostas, através de endereço eletrônico licitacao@fhgv.com.br ou protocoladas no Setor de Licitações.

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e execução de entrada de energia em baixa tensão e quadro de medição trifásica, para a sede da Fundação de acordo com o contido no anexo I Memorial Descritivo e Anexo II Plantas.**

2. DO FORNECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E INFORMAÇÕES

2.1 O Edital poderá ser retirado de segunda a sexta-feira das 08h:30min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min horas, até o último dia imediatamente anterior à data de abertura do certame, junto à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Alegrete, 131, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul ou pelo site www.fhgv.com.br.

3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

3.1 Para participar do presente procedimento, a empresa licitante deverá, no dia, hora e local aprazados no preâmbulo do presente edital, apresentar **DOIS INVÓLUCROS**, devidamente fechados e indevassados, identificados com o número da presente licitação (**CONVITE Nº 004-A/2016**). O Invólucro n.º I conterá a **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – Envelope 1** e o Invólucro II conterá a **PROPOSTA DE PREÇO – Envelope 2**.

À

FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS

EDITAL DE CONVITE Nº004-A/2016

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

FONE:

E-MAIL:

À

FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS

EDITAL DE CONVITE Nº004-A/2016

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

FONE:

E-MAIL:

4. DOS QUE PODEM PARTICIPAR DO CONVITE

4.1 Além dos que forem regularmente convidados podem participar deste procedimento outras empresas que atuam no ramo pertinente a este objeto, desde que cadastrados até 24 horas da abertura do certame.

4.1.1 As empresas que retirarem o edital pelo site da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, deverão enviar via e-mail o Anexo V preenchido até 24 horas antes da abertura do certame, conforme endereço eletrônico contido no referido anexo.

4.2. Não será permitido consórcio para a prestação do serviço objeto deste Convite.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As licitantes poderão se fazer representar nas sessões da Licitação, seja por seus representantes legais qualificados seja por prepostos devidamente credenciados para execução dos atos que especificar a Carta de Credenciamento, a qual deverá ser entregue a Comissão de Licitação juntamente com os envelopes.

5.1.1 A Carta de Credenciamento deverá ser redigida em papel timbrado da empresa e firmada por quem de direito a represente, **deverá ser apresentada fora e separadamente dos envelopes I e II** ficando arquivada no processo administrativo.

5.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, para essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **as licitantes deverão apresentar declaração de que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

6. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 1:

6.1. Para participar do presente procedimento a empresa licitante deverá apresentar **no Envelope 1:**

6.1.1 INVÓLUCRO I: DOCUMENTAÇÃO - As empresas deverão apresentar **TODOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS**, sob pena de serem desclassificadas na fase de habilitação:

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



6.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

6.1.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

6.1.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

6.1.9 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

6.1.10 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.1.11 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

6.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.1.13 Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6.2 Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera, conforme modelo constante no **ANEXO VII**.

6.3 Declaração de que não emprega Menor de 18 anos, conforme modelo no **ANEXO VIII**.

6.4 Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.

6.5 Qualificação Técnica

6.5.1 A empresa deverá apresentar certidão de registro junto ao CREA/CAU que está habilitada para os serviços de elétrica;

6.5.2 No mínimo 01 (um) atestado e ou Certidão de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica ou de Direito Público ou Privado (com firma reconhecida) relativos a execução de serviços indicando, com clareza a natureza, local, quantitativo, prazos, datas e outros elementos característicos dos

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



serviços dos serviços executados, devidamente certificados/acervados pela entidade profissional competente (CREA/CAU).

6.5.3 Comprovação de possuir em seu quadro de profissionais pelo menos 1 (um) profissional de nível superior, com formação em engenharia Eletricista, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à execução de obras de engenharia para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente). A comprovação de vínculo da licitante com o responsável técnico poderá se dar através de um dos seguintes documentos:

I) Ficha de Registro de Empregados e respectiva anotação na CTPS, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício;

II) Contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente quando se tratar de sócio ou diretor; devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. A contratação dos citados profissionais será efetivada em data não posterior à do início efetivo da obra;

III) Contrato de prestação de serviços técnicos de profissional autônomo.

6.5.4 Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA da região competente, do Responsável Técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do Responsável Técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados para qualificação técnica da Licitante;

6.5.5 Termo de vistoria das instalações, emitido pela Direção e ou pessoa designada por esta, cujas instalações deverão ser vistoriadas pelos interessados, podendo a vistoria ser agendada através do telefone (51) 34518200 ramal 115, sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada em participar da licitação as informações prestadas pelo seu preposto ao vistoriar as instalações, não se aceitando alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições, estado de conservação e/ou manutenção, ou quaisquer outros fatores inerentes que venham a compor a proposta de preços a ser apresentada. Decorre do comprovante de visita técnica ao local da futura obra que o licitante vistoriou o local onde serão realizados os serviços e que tem pleno conhecimento de todos os serviços a serem executados, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta oferecida na execução dos trabalhos pertinentes, isentando a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas de quaisquer custos adicionais eventuais.

I. A visita técnica só poderá ser efetuada por empregado do licitante devidamente identificado e será feita individualmente com cada licitante em data e horário previamente agendados.

II. A visita técnica restará suprida mediante a apresentação de DECLARAÇÃO do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto da licitação, na forma do art. 18 da Resolução 114/2010 do Conselho da Justiça Federal;

7. INVÓLUCRO II: PROPOSTA DE PREÇO

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



- 7.1. A proposta de preço deverá ser digitada ou impressa, isenta de rasuras, ou emendas, ressalvas e/ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal, contendo as seguintes informações:
- 7.2. Número do presente Convite;
- 7.3. Razão Social, endereço, telefone e n.º do CNPJ;
- 7.4. Orçamento discriminado da prestação do serviço, expresso em moeda corrente nacional, conforme consta no **Memorial Descritivo** presente no **ANEXO I**.
- 7.5. Na proposta de preço deverá conter a planilha orçamentária da obra.

8. DEFINIÇÃO DA PROPOSTA

8.1A apresentação da proposta implica a declaração de que o licitante se submete incondicional e integralmente às condições estabelecidas para esta licitação, bem como na observação dos preceitos legais em vigor.

8.2A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua abertura. Decorrendo tal prazo, não havendo convocações para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.3 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das condições deste edital, bem aquelas manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. A Licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

9.1.1. Serão abertos os envelopes de nº1, contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes, que será analisada pela Comissão de Licitações.

9.1.1.1. Quando da abertura, tanto dos envelopes de nº 1 como de nº 2, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelas licitantes presentes e comissão.

9.1.1.2. Todos os documentos e propostas serão rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão de Licitações

9.1.1.2.1 Quando houver muitas licitantes na sessão de abertura dos envelopes, a documentação poderá ser rubricada por apenas 3 (três) delas escolhidas por aclamação pelos participantes da sessão, não havendo necessidade que todos rubriquem.

9.1.2 O(s) envelope (s) nº 2 contendo as Propostas Comerciais será(ão) devolvido(s) intacto (s) à (s) licitantes participante (s) da presente Licitação, cujas propostas comerciais não forem abertas pela Comissão de Licitação.

9.1.2.1. O(s) referido(s) envelope(s) ficarão a disposição das licitantes por 30(trinta) dias no setor de Licitações. O prazo inicial para retirada começa a contar a partir da assinatura do contrato com a licitante vencedora, a partir da qual a Comissão de Licitação reserva-se no direito de decidir a destinação do(s) envelope(s), caso estes não sejam retirados no prazo estipulado.

9.1.3 Ocorrerá a abertura do envelope contendo as propostas das concorrentes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou ainda após o julgamento dos recursos interpostos.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



9.1.4 Verificar-se-á a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes de mercado e/ou os preços máximos fixados pelo órgão solicitante, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.1.5 Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.1.6 Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

9.1.7 No julgamento das propostas, a Comissão de licitação levará em consideração os critérios objetivos definidos neste ato convocatório.

9.1.7.1 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes.

9.1.7.2 Não se admitirá proposta que apresente preços, global ou unitário, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.1.8. Para o critério Julgamento também será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, o qual garante a preferência de contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o empate de 5 ou 10% (cinco ou dez por cento), conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

10.1 Proclamado o resultado final da licitação, os autos do processo serão remetidos à autoridade competente para adjudicação e homologação do objeto licitado.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 Dos atos administrativos da Comissão de Licitação caberá recurso administrativo no prazo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata se presentes os prepostos das licitantes, conforme previsto no art.109, inciso I e § 6º, da Lei nº 8.666/93.

11.2. O recurso deverá ser formulado em petição escrita, endereçada à Comissão de Licitação e dirigida a autoridade superior, devendo ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) ou procurador da licitante, e protocolada tempestivamente, preferencialmente no Setor de Licitações da FHMGV.

11.3 Os recursos serão recebidos em horário de expediente, das 08h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:30min. Aqueles interpostos fora do prazo e horário estipulado não serão conhecidos.

12. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



12.1 No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, a ser realizado no segundo dia útil após a abertura do invólucro II – Proposta, vedado qualquer outro processo.

13. DO CONTRATO

13.1 O licitante vencedor firmará contrato com a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, constando as condições estabelecidas no edital e outras necessárias à fiel execução do objeto da licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme minuta.

13.2 A devolução do contrato assinado pelo contratado deverá ser feita no prazo máximo **de 03 (três) dias úteis** a contar do seu recebimento.

13.3. A CONTRATADA terá até 10 (dias) dias corridos após receber a Ordem de Compra/Início para efetuar os levantamentos, após a empresa terá um prazo de até 10 (Dez) dias corridos para protocolar o projeto junto a Concessionária Local e de 30 (Trinta) dias corridos, a partir da aprovação por parte da Concessionária, para a conclusão dos serviços contratados

13.4. A FHMGV convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, dentro do prazo até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das consequências da recusa injustificada previstas no art 81 da Lei nº 8.666/93.

13.5. É facultada a FHMGV, quando a licitante vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação.

13.6. Na data de assinatura do Contrato, a licitante vencedora deverá estar com todos os documentos legalmente exigíveis dentro do período de validade.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O valor do contrato será pago em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, através de depósito em conta corrente a ser informado na nota fiscal quando de sua emissão. A nota fiscal só poderá ser emitida após a comprovação do término da obra, que se dará através do fiscal do Contrato Sr. Carlos Pilz, Coordenador de Infraestrutura do FHGV, ou outro funcionário designado para este acompanhamento.

14.2 Eventuais atrasos de faturamento por parte da Contratada e conseqüentes postergações das respectivas datas de vencimento não serão jamais entendidos, em hipótese alguma, como novação contratual e/ou alteração de regra de faturamento acima estabelecida, a qual, quando retomada, prevalecerá sempre.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

15.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multas:

A) pelo atraso injustificado na entrega do objeto da contratação, será aplicada multa de 0,20% (vinte centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30(trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão do contrato;

B) de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado. Esta multa incide, inclusive, sobre a parte da empreitada não cumprida, principalmente quanto aos prazos de entrega, a ser suportada pela Contratada em favor do Contratante;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme a gravidade da falta;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes da sanção aplicada com base no inciso anterior.

V - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida pela Administração, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos;

VI - As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

15.3 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

15.4 Se a Contratada deixar de executar os serviços, objeto da contratação, obrigando a Contratante, face às necessidades da mesma, a contratá-los no mercado, fica obrigada a cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

15.5 No caso de reincidência no atraso da prestação de serviço o contrato será rescindido, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

15.6 As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



16.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à contada seguinte dotação orçamentária:

4.2.01.0003.028 – Despesa c/ serviço de Manutenção – Sede Administrativa.

17. DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1. Poderão motivar a rescisão do contrato que será firmado, as ocorrências descritas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

17.2. No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas neste Convite e as consequências descritas no art. 80 da Lei nº 8.666/9, quando couber.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Licitante deverá assumir todos os custos de elaboração da proposta, não sendo a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independente do resultado da licitação.

18.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas poderá fixar prazo de 3 (três) dias úteis, para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

18.3. A licitante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Convite, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

18.4. Todas as comunicações e notificações serão feitas aos participantes diretamente pelo endereço eletrônico, surtindo desde logo seus efeitos legais, inclusive nos recursos.

18.5. Os termos da contratação, com as explicitações previstas no art. 40 da Lei nº 8.666/93, estão definidas neste Convite e na Minuta do Contrato (Anexo VII).

18.6. A Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação no todo ou em parte, nos casos previstos em lei por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isto, caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

18.7. Esclarecimentos e recursos quanto ao edital deverão ser dirigidos ao Setor de Licitações, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A retirada de editais, entrega de envelopes, interposição de recurso quanto ao julgamento ou atos da Comissão, autenticação de documentos, verificação de resultado de licitação e demais atendimentos externos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, nos dias e horários acima especificados.

18.8. Não sendo feito neste prazo, presume-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas não cabendo, aos licitantes, o direito a qualquer reclamação posterior.

18.9. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Especificação do objeto (Memorial Descritivo);

Anexo II – Protocolo de Retirada de Edital

Anexo III – Carta de Credenciamento

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

Anexo IV – Modelo de Declaração de vistoria técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo VI– Modelo de Declaração que não emprega menores;

Anexo VII - Minuta do Contrato.

18.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, como competente para conhecer qualquer demanda emergente das disposições aqui contidas.

Sapucaia do Sul, 10 de Outubro de 2016.

Comissão de Licitação

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

I. OBJETO

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



1.1. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e execução de entrada de energia em baixa tensão e quadro de medição trifásica, para a sede da FHGV.

<u>Lote/Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qt. Mensal Estimada</u>	<u>Qt. Total 1 meses</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
<u>1/1</u>	<u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO E QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, PARA SEDE DA FUNDAÇÃO.</u>		<u>1</u>	<u>1</u>		
					<u>Total Geral em R\$</u>	
	<u>Instituições:</u>					
<u>(1)</u>	<u>FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS</u>	<u>CNPJ:</u>		<u>13.183.513/0001-27</u>		

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E OBRAS

O presente memorial visa o detalhamento e orientação dos serviços necessários para a execução de nova entrada trifásica de energia elétrica em baixa tensão, a executar na Sede da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), sita à Rua Alegre, nº 145 – bairro Dihel, Sapucaia do Sul, RS. Considerando: que a FHGV locou o prédio no endereço supra referido (no qual já existia uma entrada de energia elétrica), aumentando a carga dos aparelhos colocados no seu interior e o número de pessoas nos ambientes; as constantes variações e quedas de energia; verificou-se a necessidade de uma nova entrada de energia para o ramal predial.

Tal demanda foi originada com o projeto elétrico do Eng. Walter Otto Paganella, reforçada com o serviço de Laudo Técnico de Energia Elétrica, efetuado em novembro próximo passado, o qual demonstrou desequilíbrio de fases e potencial redução de infra-estrutura instalada, para melhor resultado de estabilidade das instalações. Ambos documentos encontram-se reproduzidos abaixo, servirão como apresentação básica prévia aos interessados, porém não eximem o projetista responsável (pela licitante vencedora) do levantamento de necessidades da FHGV.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de Empresa especializada para elaboração de projeto de uma nova entrada de energia elétrica e quadro de medição trifásica, no imóvel localizado na Rua Alegrete, nº 145, Município de Sapucaia do Sul, RS, projeto este que deverá ser aprovada pelo Contratado, junto à Concessionária Local AES Sul. A contratada deverá ainda executar as obras para a construção civil e executar a montagem eletromecânica, bem como todos os serviços, obras civis, elétricas pertinentes a implementação da referida entrada de energia.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



A empresa contratada deverá realizar os serviços conforme descrito abaixo:

Consultar a Engenharia da FHGV sobre as premissas do projeto;

Efetuar todos os levantamentos no local, contatar Concessionária, Prefeitura, enfim tudo que for necessário para a elaboração do projeto definitivo da nova entrada de energia e quadro de medição;

Elaborar o Projeto para uma nova entrada de energia elétrica e quadro de medição trifásica (substituta da atualmente existente) em baixa tensão, compatível com a carga existente no prédio;

Aprovar o mesmo junto à Concessionária local AES Sul (RGE Sul);

De posse deste projeto aprovado, executar todas as obras civis, montagem eletromecânica, bem como todas as obras e serviços pertinentes a implementação da entrada de energia acima descrita;

Fixar a tubulação entre a nova entrada de energia e o CD existente junto ao prédio, no pavimento térreo na parte externa;

Readequar as redes e canalizações para a interligação da entrada de energia e o CD existente no pavimento térreo do prédio da sede;

Para os serviços acima descritos, poderão ser considerados o reaproveitamento de todos os materiais existente na instalação se forem compatíveis com o novo projeto;

Funcionamento, testes e comissionamento

- Testes de tensão e corrente de chegada e saída do disjuntor de proteção

- Comissionamento e testes;

Após a conclusão, a Contratada deverá entregar ao Contratante um envelope com as plantas e memoriais aprovados e carimbados pela Concessionária, uma cópia em mídia eletrônica com os arquivos em PDF e DWG, cópia das ART's, devidamente acompanhadas de comprovante de pagamento e uma cópia dos arquivos com "As Built" das alterações havidas durante a execução.

As instalações deverão ser projetadas de acordo com a Norma Brasileira de Instalações Elétricas de Baixa Tensão (NBR-5410); RIC/MT-CEEE, instalações elétricas de baixa tensão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS DAS INSTALAÇÕES:

Instalações Elétricas

Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, novos (salvo o que puder ser aproveitado, a critério da FHGV, em consulta prévia à execução dos trabalhos), devendo obedecer às normas ABNT, especificações deste memorial, regulamento da Concessionária, recomendações, prescrições e padrões dos fabricantes, bem como o próprio projeto a ser desenvolvido, respeitadas as premissas acordadas com a FHGV.

Entrada de Energia

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

Será executada totalmente nova a partir da nova entrada de energia elétrica e quadro de medição trifásica em baixa tensão, a ser aprovada pelo Contratado junto a Concessionária local AES Sul (RGE Sul).

Eletródutos

Os eletródutos serão instalados de forma aparente junto às paredes e deverão seguir as indicações de localização, diâmetro e dimensões conforme especificações em planta a ser aprovada pela Contratada.

Condutores

Deverão ser do tipo Afumex (ou similar). Os condutores dos circuitos alimentadores deverão ser identificados com fita isolante coloridas com as cores R (preto), S (branco), T (vermelho), Neutro (azul claro) e Terra (verde) ou anilhas apropriadas.

Aterramento

Deverão ser utilizadas hastes de cobre com altura de 2400 mm e diâmetro de 15 mm. A resistência ôhmica medida antes da interligação não deverá ser superior a 10 ohms. O novo aterramento deverá ser equipotencializado.

Obras Cívicas:

Todas as obras civis demandadas a partir do projeto aprovado junto a AES Sul (RGE Sul) – Concessionária local – serão executadas pela empresa Contratada, junto com a execução das obras eletromecânicas da nova entrada e quadro de medição. Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de materiais e mão de obra para tal, sendo que todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade.

Responsabilidade:

Será de responsabilidade da empresa contratada a execução e aprovação do projeto da entrada de energia e o quadro de medição junto a Concessionária Local, e também será de responsabilidade da mesma efetuar todos os trâmites junto a esta para os pedidos da ligação definitiva e ativação da referida entrada de energia.

A empresa deverá ter responsável técnico para a elaboração do projeto e instalações eletromecânicas, bem como responsável técnico pelas obras civis da execução dos referidos trabalhos, devendo ainda fazer parte do escopo o fornecimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), bem como os custos de aprovação e ligação definitiva.

Todos os serviços deverão ser previamente combinados entre a Contratada e a FHGV, tendo em vista que a edificação estará em operação e deverá permanecer assim durante todas as obras.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa deverá apresentar certidão de registro junto ao CREA/CAU que está habilitada para os serviços de elétrica;

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



Apresentar no mínimo 01 (um) atestado e ou Certidão de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica ou de Direito Público ou Privado (com firma reconhecida) relativos a execução de serviços indicando, com clareza a natureza, local, quantitativo, prazos, datas e outros elementos característicos dos serviços dos serviços executados, devidamente certificados/acervados pela entidade profissional competente (CREA/CAU).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

Solicitar correções e reapresentações mediante comunicação a ser feita pela Fundação Hospital Getúlio Vargas;

Efetuar a entrega do objeto deste Projeto Básico, de acordo com a forma e conteúdo exigidas, e nos prazos previstos na proposta vencedora;

Refazer as pranchas, memoriais e planilhas relativas ao Projeto Elétrico da nova entrada de energia e quadro de medição em caso de reprovação do mesmo por parte do(s) servidor(es) designado(s), ou pela Concessionária. Solicitar correções e reapresentações mediante comunicação a ser feita pela Fundação Hospital Getúlio Vargas para fiscalização, no prazo máximo de 03 dias após o recebimento do Ofício com as solicitações de correção;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto da presente contratação, ficando claro que a ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a contratada de sua responsabilidade quanto à execução dos serviços;

Designar um representante perante o Contratante que fará a tramitação e intermediação junto a este;

Fornecer, como condição prévia para execução dos serviços, cópia autenticada do documento de habilitação do profissional responsável, bem como de sua ART, e do documento comprobatório da inscrição no CREA da sede da empresa;

Estar em condições de iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Início;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução do contrato;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E GARANTIAS:

A contratação da empresa se dará tão logo seja emitida a Ordem de Compra, pelo setor responsável.

A empresa terá um prazo de até dez dias corridos para efetuar os levantamentos; dez dias corridos para protocolar o projeto junto a Concessionária local; trinta dias corridos, a partir da aprovação por parte da Concessionária, para a conclusão dos serviços contratados.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da nota fiscal, através de depósito em conta corrente a ser informado na nota fiscal quando da sua emissão. A nota fiscal só poderá ser emitida após a comprovação do término da obra, que se dará através do fiscal do contrato, indicado no item XII deste documento. A nota fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA com o mesmo CNPJ que consta no contrato e estar vinculado a uma conta bancária, especificada na referida nota fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações da Contratada:

Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PROJETO BÁSICO

A seguir será reproduzido o memorial do projeto que originou a presente demanda. Este material foi editado com supressão dos itens não pertinentes ao objeto atual, serve para apresentação aos licitantes, porém não deve ser limitador ao projeto que deverá ser desenvolvido pela licitante vencedora:

“PROJETO ELÉTRICO (Energia, Espera para Cabeamento e Espera para Telefonia)

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

Este documento tem como objetivo descrever os critérios gerais para a execução das instalações elétricas, da infraestrutura para cabeamento estruturado e telefonia da nova sede da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, localizada na rua Alegrete, 145, bairro Dihel, na cidade de Sapucaia do Sul, Rio Grande do Sul.

NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

As instalações foram projetadas de acordo com a Norma Brasileira de Instalações Elétricas de Baixa Tensão (NBR-5410), Iluminação de Interiores (NBR-5413) e Cabeamento Estruturado para Edifícios Comerciais (NBR-14565).

CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas terão origem trifásica, em tensão 380/220 V, os circuitos de distribuição serão monofásicos, através de tubulações aparentes e eletrocalhas suspensas no teto. Todos os aterramentos serão equipotencializados. As instalações de cabeamento e telefonia serão apenas de infraestrutura com as suas respectivas caixas e tubulações.

DOCUMENTOS DO PROJETO

Pranchas E01/02 e E02/02 = Projeto Elétrico (Instalações elétricas)

Pranchas T01/02 e T02/02 = Projeto de Infraestrutura para Telefonia e Lógica.

MATERIAIS

Os materiais a serem usados, deverão ser de primeira qualidade, novos, devendo obedecer às normas ABNT, especificações deste memorial, regulamento da Concessionária, recomendações, prescrições e padrões dos fabricantes.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Entrada de Energia

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



A tensão de alimentação será trifásica (3F+N), a partir da rede 380/220 V, 60Hz existente junto o passeio público. O fornecimento de energia, segundo o Dimensionamento de entrada de energia (Anexo J) do RIC-BT da CEEE, será do tipo C19, em tensão 380/220, 60 Hz (220 V fase/neutro e 380 V fase/fase), com medição indireta, ramal de entrada subterrâneo, através de condutores de seção 70 mm², tipo Sintenax, classe 0,6/1,0 kV instalados em eletroduto metálico rígido de 2" (50 mm), proteção através de um disjuntor termomagnético, tripolar de 150 A, com capacidade de ruptura mínima de 18 kA em 380VCA. A execução da entrada de energia, o quadro de medição e os quadros elétricos deverão ser instalados de forma atender aos diagramas unifilares do projeto, materiais e suas especificações para a sua perfeita instalação.

Iluminação

Luminárias:

As luminárias fluorescentes serão de sobrepor, confeccionadas em chapas de aço galvanizada com pintura eletrostática em pó, com refletores em alumínio anodizado com alto grau de pureza e refletância e dotada de soquetes antivibratórios e com leito para acondicionamento de reator eletrônico, para 2 lâmpadas fluorescente tubular comum (diâmetro 26 mm) de 32 Watts. As luminárias serão fixadas no teto, através de suportes de suspensão curto parafusados na lage, e alimentadas através de cabos de 2,5 mm². Não serão aceitas adaptações ou modificações do produto original para sua instalação.

Reatores:

Os reatores deverão ser do tipo eletrônico, partida instantânea, com alto fator de potência, baixo índice de distorção harmônica TDH, efeito "flicker" menor que 2%, funcionamento silencioso.

Lâmpadas:

As lâmpadas utilizadas serão do tipo fluorescente comum, tubular, 32 W e 26 mm de diâmetro, na cor branca.

Iluminação de Emergência:

Deverá ser projetada junto com o PPCI.

Tomadas e Interruptores

Tomadas de Energia:

Os circuitos das tomadas de uso geral e de serviço serão alimentados a partir de um disjuntor, instalado num quadro de distribuição composto por dispositivo de proteção contra correntes acidentais. As localizações das tomadas estão demonstradas em planta. As tomadas deverão ser do tipo hexagonal (NBR-14136), 2P+T/10A para as de uso comum e/ou serviço e 2P+T/20A para uso de condicionadores de ar.

Na parede:

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



Deverão ser montadas em caixas de PVC, tipo condutele de sobrepor, 4"x2", fechadas por espelhos, que completem a montagem destes dispositivos. Sempre que possível, esta caixas deverão ser instaladas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

Interruptores:

Os circuitos de iluminação estão dotados de interruptores para o desligamento das luminárias quando as salas não estiverem em uso, visando a economia de energia elétrica. Serão utilizados interruptores simples e paralelos, instalados conforme localização em planta, cuja fabricação atenda as especificações da ABNT NBR NM 60669-1:2004.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos deverão seguir as indicações de localização e diâmetro conforme especificações em prancha. Quando não for especificado o diâmetro do eletroduto, este deverá ser considerado de diâmetro igual a 3/4". As emendas nos eletrodutos somente deverão ser realizadas através de luvas apropriadas e deverão garantir resistência mecânica equivalente, continuidade e regularidade da superfície interna e vedação contra infiltração de umidade.

Eletrodutos de PVC:

Os eletrodutos de PVC deverão ser do tipo condutele de sobrepor, rígido, com formato circular, não propagante de chama, autoextinguível e paredes interna e externa lisas. Os eletrodutos de PVC deverão ser colocados de modo a não sofrerem deformações e deverão ser sustentados por meio de suportes próprios, sem estar pendurado em qualquer tubulação ou duto de outra instalação. Os eletrodutos devem ser firmemente fixados a uma distância de, no máximo, 1 m entre cada abraçadeira.

Eletrodutos Metálicos:

Os eletrodutos metálicos deverão ser de aço galvanizado a fogo, do tipo pesado, rosqueável e deverão ser aterrados ao condutor de proteção (terra).

Eletrocalhas e Acessórios:

As eletrocalhas utilizadas serão perfuradas, do tipo "C", fechadas com tampa de encaixe, confeccionadas em chapa dobrada de aço SAE 1008/1010, tratadas por processo de pré zincagem a fogo de acordo com a Norma NBR 7008, nas dimensões de 100x50mm. As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m. Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha. A sustentação das eletrocalhas e seus acessórios deverá ser executada através de gancho vertical fixado no teto. As conexões entre os trechos retos das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre a conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolamento dos condutores. Os perfis utilizados na construção dos perfilados deverão ser livres de rebarbas a fim de garantir a integridade da isolamento dos condutores e proteção ao instalador e/ou usuário. As eletrocalhas deverão ser aterradas de forma a garantir a continuidade do aterramento.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



Curvas

Somente poderão ser utilizadas curvas pré-fabricadas, não sendo permitido realizar a curvatura diretamente no eletroduto. As curvas utilizadas serão de PVC, de sobrepor, confeccionadas na mesma cor e características do eletroduto de PVC, tipo condutele, já especificado anteriormente. Em trechos entre duas caixas ou entre a extremidade e a caixa, poderão ser empregadas, no máximo, 2 curvas e estas não poderão ser maiores que 90°.

Caixas de Passagem

Caixa de Passagem de PVC:

Serão utilizadas caixas de passagem de PVC, 4"x2" com tampa cega, em locais onde se fizer necessário uma bifurcação e não existir caixa abrigando um ponto elétrico. Todas as caixas de passagem deverão ser fixadas de forma firme na parede, não devendo ficar sustentada apenas pelos eletrodutos e deverão atender as especificações da Normas Brasileiras.

Caixa de Passagem de Alvenaria:

As caixas de passagem devem ser construídas em alvenaria com revestimentos de argamassa, ou em concreto, com dimensões mínimas de 50x50x60 cm, providas de drenos preenchidos com brita nº1. As caixas deverão ser providas de tampas convenientes dotadas de puxadores para facilitar sua remoção devendo ser calafetadas para se evitar a entrada de água e de pequenos animais.

Condutores

Se for necessário a realização de emendas, estas deverão ser executadas em caixas de passagem, isoladas com fitas de autofusão, de forma recuperar as características originais. Emendas de condutores com bitola igual ou inferior a 4mm² deverão ser executadas diretamente. Para bitola igual ou superior a 6mm² deverão ser feitas com conectores de pressão montadas com ferramentas adequadas. Os condutores utilizados deverão adotar o código de cores (NBR-5410) para identificar a sua aplicação, conforme segue:

Condutor fase: cor preta, branca e vermelha

Condutor neutro: cor azul claro

Condutor terra: cor verde

Condutor retorno: cor cinza

Condutores dos Circuitos:

Os condutores dos circuitos terminais serão cabos flexíveis, de cobre com têmpera mole e com isolamento HEPR, enchimento EVA, antichama 0,6/1kV. De acordo com as definições do projeto, a seção mínima dos condutores dos circuitos de iluminação e de tomadas será de 2,5 mm².

Condutores da Entrada:

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



O ramal de entrada será composto por quatro cabos unipolares de cobre, têmpera mole, classe de isolamento 0,6/1kV, com isolamento em PVC, tipo Sintenax da Pirelli ou similar. Os condutores do ramal de entrada deverão ser identificados com fita isolante coloridas com as cores R (preto), S (branco), T (vermelho) e Neutro (azul claro) ou anilhas apropriadas.

Quadros de Distribuição e Disjuntores

Quadros de Distribuição:

Os Quadros de Distribuição serão de chapa de aço, do tipo de sobrepor, com porta, trinco, espelho, barramento em cobre para as fases, neutro e terra com espaço mínimo suficiente para abrigar os disjuntores determinados pelo projeto (tipo DIN), reserva técnica e disjuntor de proteção de fuga à terra (DR). Serão instalados 3 (três) Quadros de Distribuição que deverão atender, no mínimo, as capacidades apresentadas a seguir:

QD1 = 20 disjuntores monofásicos para os circuitos 16 dispositivos DR bipolar 9 espaços de reserva técnica para disjuntores monofásico 1 disjuntor trifásico de 70A

QD2 = 28 disjuntores monofásicos para os circuitos 16 dispositivos DR bipolar 8 espaços reserva técnica para disjuntores monofásico 1 disjuntor trifásico de 80A

QD3 = 2 disjuntores trifásicos (70A e 80A) para os alimentadores 18 espaços reserva técnica para disjuntores monofásico 1 disjuntor trifásico de 150A

Disjuntores:

Disjuntores dos Circuitos:

Serão termomagnético do tipo DIN, unipolar, modular, com capacidade de corrente de interrupção conforme as normas NBR-60898 e NBR-60947-2 e terão valores nominais indicados nos diagramas unifilares em planta.

Disjuntores Gerais dos QD's:

Serão termomagnético do tipo DIN, tripolar, modular, com capacidade de corrente de interrupção conforme as normas NBR-60898 e NBR-60947-2 e terão valores nominais indicados nos diagramas unifilares em planta.

Disjuntor do Quadro de Medição:

Será termomagnético tipo DIN em caixa moldada, tripolar, corrente nominal de 150A, para aplicação em tensão de 380 V e capacidade de corrente de interrupção conforme as normas NBR-60898 e NBR-60947-2.

Medição de Energia Elétrica

A medição de energia será indireta, abrigada em caixa modelo de embutir (CI), tamanho 7 (150x130x24cm), confeccionada em chapa de aço, com trinco conforme especificações do RIC-CEEE. A caixa de medição é existente, instalada no muro junto ao passeio, e deverá ser examinada

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



quanto ao seu estado de conservação e se apresenta condições de abrigar os equipamentos necessários, conforme especificações técnicas do RIC-CEEE.

Dispositivo de Corrente de Fuga DR

Serão instalados dispositivos de proteção DR, bipolar, individual por circuito, com valores nominais conforme especificado no diagrama unifilar em planta. Os dispositivos DR deverão possuir as características relacionadas abaixo: Número de polos: conforme diagrama unifilar, indicado em projeto.

Corrente Nominal: conforme diagrama unifilar, indicado em projeto

Sensibilidade: 30 mA

Frequência: 50/60 Hz

Tensão Máxima de Emprego: 400 VCA

Grau de proteção: IP 21

Fixação: Trilho DIN 35 mm

Atender as normas NBR NM 61008 e NBR NM 61008-2-1.

Aterramento

O aterramento do quadro de medição deve ter haste de cobre com altura de 2400 mm e diâmetro de 15 mm. Antes da interligação deverá ser medida a resistência ôhmica, que não deve ser superior a 10 ohms. A quantidade de hastes será determinada pela necessidade em atender a resistência ôhmica.

Equipotencialização

Todos os aterramento deverão ser conectados ao terra principal, junto ao quadro de medição, para garantir a equipotencialização dos circuitos de aterramento. As eletrocalhas e os quadros de distribuição deverão ser aterrados.

INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES

MEMÓRIA DE CÁLCULO (1 de 2)

Relatório de Dimensionamento - QD1

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



Circuito: QD1 -				Quadro: QD3 (Geral) (Térreo)		
Alimentação 3F+N(R+S+T)	Tensão F-N: 220 V / F-F: 380 V	FP 0,92	FCA 0,80	FCT 1,00		
	R	S	T	Total		
Potência instalada (VA)	14883,95	17441,97	16822,22	49148,15		
Potência demandada (VA)	14557,97	14524,99	14120,74	43203,70		
Corrente (A)	66,17	66,02	64,19	Projeto (Ip) 66,17	Projeto (Ib) 66,17	Corrigida (Id) 82,72
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)						
Seção mínima admissível	Capacidade de condução de corrente	Concessionária	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4,00 %			
Utilização: Alimentação Seção: 2,5 mm ²	Método de instalação: B1 Seção: 16 mm ² Cap. Condução (Iz): 88,00 A	Fornecimento: Seção: 16 mm ² Disjuntor: 0 A	16 mm ² dV% parcial 0,11% dV% total 1,21%			
Dimensionamento da proteção (In)			Condutor			
Ib < In < Iz (16 mm ²) 66,2 < 70,0 < 70,4			Cabo Unipolar (cobre) Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex)			
Dispositivo de proteção			Seção			
Disjuntor tripolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 70,00 A			Fase 16 mm ²	Neutro 16 mm ²	Terra 16 mm ²	
			Capacidade de condução (Fase): 88,00 A			

Relatório de Dimensionamento – QD2

Circuito: QD2				Quadro: QD3 (Geral) (Primeiro)		
Alimentação 3F+N(R+S+T)	Tensão F-N: 220 V / F-F: 380 V	FP 0,91	FCA 0,80	FCT 1,00		
	R	S	T	Total		
Potência instalada (VA)	17541,97	21474,38	21180,71	60197,07		
Potência demandada (VA)	17364,99	17534,88	17321,41	52221,28		
Corrente (A)	78,93	79,70	78,73	Projeto (Ip) 79,70	Projeto (Ib) 79,70	Corrigida (Id) 99,63
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)						
Seção mínima admissível	Capacidade de condução de corrente	Concessionária	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4,00 %			
Utilização: Alimentação Seção: 2,5 mm ²	Método de instalação: B1 Seção: 25 mm ² Cap. Condução (Iz): 117,00 A	Fornecimento: Seção: 25 mm ² Disjuntor: 0 A	25 mm ² dV% parcial 0,20% dV% total 1,29%			
Dimensionamento da proteção (In)			Condutor			
Ib < In < Iz (16 mm ²) 79,7 < 80,0 < 93,6			Cabo Unipolar (cobre) Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex)			
Dispositivo de proteção			Seção			
Disjuntor tripolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 80,00 A			Fase 25 mm ²	Neutro 25 mm ²	Terra 16 mm ²	
			Capacidade de condução (Fase): 117,00 A			

MEMÓRIA DE CÁLCULO (2 de 2)

Relatório de Dimensionamento – QD3

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



Circuito: QD3 (Geral) -				Quadro: QM1 (Térreo)		
Alimentação	Tensão	FP	FCA	FCT		
3F+N(R+S+T)	F-N: 220 V / F-F: 380 V	0,91	1,00	1,00		
	R	S	T	Total		
Potência instalada (VA)	32425,93	38916,36	38002,93	109345,22		
Potência demandada (VA)	28837,36	29945,95	29280,57	88063,87		
Corrente (A)	131,08	136,12	133,09	Projeto (Ip)	Projeto (Ib)	Corrigida (Id)
				136,12	136,12	136,12
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)						
Seção mínima admissível	Capacidade de condução de corrente	Concessionária	Queda de tensão			
			dV% parcial admissível: 4,00 %			
Utilização: Alimentação	Método de instalação: B1	Fornecimento:	50 mm ²			
Seção: 2,5 mm ²	Seção: 35 mm ²	Seção: 50 mm ²	dV% parcial	0,95%		
	Cap. Condução (Iz): 144,00 A	Disjuntor: 0 A	dV% total	1,09%		
Dimensionamento da proteção (In)			Condutor			
Ib < In < Iz (16 mm ²)			Cabo Unipolar (cobre)			
136,1 < 150,0 < 175,0			Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex)			
Dispositivo de proteção			Seção			
Disjuntor tripolar termomagnético - DIN			Fase	Neutro	Terra	
Corrente de atuação: 150,00 A			50 mm ²	50 mm ²	25 mm ²	
			Capacidade de condução (Fase): 175,00 A			

Relatório de Cálculo de Demanda – QM

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de Demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	20,00	86	17,20
Ar Condicionado	47,73	70	33,41
	41,61	90	37,45
Total			88,06

Relatório de Dimensionamento – QM

Circuito: QM1 -				Quadro: AL1 (Térreo)		
Alimentação	Tensão	FP	FCA	FCT		
3F+N(R+S+T)	F-N: 220 V / F-F: 380 V	0,91	1,00	1,00		
	R	S	T	Total		
Potência instalada (VA)	32425,93	38916,36	38002,93	109345,22		
Potência demandada (VA)	28837,36	29945,95	29280,57	88063,87		
Corrente (A)	131,08	136,12	133,09	Projeto (Ip)	Projeto (Ib)	Corrigida (Id)
				136,12	136,12	136,12
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)						
Seção mínima admissível	Capacidade de condução de corrente	Concessionária	Queda de tensão			
		CEEE	dV% parcial admissível: 4,00 %			
Utilização: Alimentação	Método de instalação: B1	Fornecimento: C19	50 mm ² 70 mm ²			
Seção: 2,5 mm ²	Seção: 35 mm ²	Seção: 70 mm ²	dV% parcial	0,15%		
	Cap. Condução (Iz): 144,00 A	Disjuntor: 150 A	dV% total	0,15%		
Dimensionamento da proteção (In)			Condutor			
Ib < In < Iz (50 mm ²)			Cabo Unipolar (cobre)			
136,1 < 150,0 < 175,0			Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex)			
Dispositivo de proteção			Seção			
Disjuntor tripolar termomagnético - DIN			Fase	Neutro	Terra	
Corrente de atuação: 150,00 A			70 mm ²	70 mm ²	35 mm ²	
			Capacidade de condução (Fase): 222,00 A			

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Walter Otto Paganella – Eng. Eletricista - CREA-RS 62018

Porto Alegre, dezembro de 2013.”

8. LAUDO TÉCNICO DE ENERGIA ELÉTRICA

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

O laudo servirá de base para:

- o desenvolvimento do projeto relativo às cargas demandadas;
- a previsão de aumento de carga;
- indicação do necessário equilíbrio a ser disposto;
- demonstrativo da energia fornecida pela Concessionária.

A Contratada, a partir dos dados recebidos, estará conhecedora da situação prévia existente e poderá desenvolver a coleta in loco das instalações, equipamentos e infraestrutura do local.

A seguir será reproduzido o Laudo Técnico que confirmou o desequilíbrio existente entre as fases da rede atual, bem como a demanda adequada à entrada em baixa tensão:

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



LAUDO TÉCNICO DA ENERGIA ELÉTRICA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
RUA PINHEIRO MACHADO, 331, DIHEL, SAPUCAIA DO SUL – SC
CNPJ 13.183.513/0001-27

1. OBJETIVO

Examinar e emitir um parecer técnico do consumo de energia elétrica das instalações elétricas da edificação em análise, de acordo com as exigências das normas a seguir, de modo a determinar o tipo de medição que deverá ser instalado na edificação.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

O Laudo está fundamentado observando as disposições das normas em vigência e demais documentos a seguir relacionados:

- NBR 5410 da ABNT – Edição 2005 – Instalações elétricas em baixa tensão;
- NR10 do Ministério do Trabalho – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- RIC-BT-2012 da AES SUL – Regulamento de instalações consumidoras em baixa tensão;
- RIC-BT-2012 da AES SUL – Regulamento de instalações consumidoras em média tensão;
- PRODIST – Módulo 8 – Revisão 6 da Aneel: Qualidade da Energia Elétrica;
- Resolução 505 da Aneel – Estabelece de forma atualizada e consolidada, as disposições relativas à conformidade dos níveis de tensão de energia elétrica em regime permanente.

3. MEDIÇÃO DE GRANDEZAS ELÉTRICAS

As medições de corrente e tensão foram realizadas no barramento geral do quadro de medição com o analisador de energia RE6168 entre os dias 09/11/2016 a 18/11/2016. O resultado das medições segue em anexo, apresentado através de gráfico e do relatório das medições em anexo. As principais medições são apresentadas a seguir:

a) Medição das tensões:

Tensões (V)	Média	Mínimo	Máximo
Fase A	215,58	192,37	225,90
Fase B	215,86	198,37	228,31
Fase C	209,21	188,88	221,56

b) Medição das correntes:

Corrente (A)	Média	Mínimo	Máximo
Fase A	8,57	2,41	60,35
Fase B	7,89	1,94	43,92
Fase C	9,88	1,34	44,53

c) Medição de potência aparente:

Potência (kVA)	Máximo
Fase A	11,898
Fase B	9,308
Fase C	7,389
Total	28,52

UNIDADES



4. RESULTADOS

A corrente máxima medida pelo analisador de energia dentro do período de análise foi de 60,35 A e a potência máxima registrada foi de 28,52 kVA, inferior a máxima demanda permitida pela concessionária, de 75 kVA, para fornecimento de energia em baixa tensão. Desta forma, o disjuntor da medição deverá ser com corrente nominal acima da corrente máxima medida, limitado até 125 A, conforme Anexo J da RIC-BT-2012 para fornecimento em 380/220V.

Nas medições registradas pelo analisador de energia, foram verificadas que as tensões de fornecimento da concessionária ultrapassaram o limite mínimo de 10% conforme exigências da Aneel. Em duas das fases a tensão mínima ultrapassou a mínima queda de tensão permitida de 198 V. Na fase C a tensão chegou a 188 V, o que corresponde a uma queda de tensão de 14,54% em relação a tensão de fornecimento de 220V e 4,54% acima da mínima permitida pela Aneel.

5. CONCLUSÃO

A medição de energia poderá ser feita em baixa tensão com disjuntor de 100 A e com cabo de cobre 25 mm² isolamento HEPR 0,6/1kV. Com este disjuntor, a instalação elétrica ficará com reserva de carga de aproximadamente 40 %, em relação a máxima corrente medida, para instalações de cargas futuras e utilização de outros equipamentos instalados que não entraram em funcionamento dentro do período em análise.

Além do objetivo principal da medição de consumo de energia, foi identificado uma inconformidade na tensão de fornecimento de energia da Concessionária. A tensão de fornecimento está abaixo da mínima permitida pelas resoluções da ANEEL e este limite excedido da queda de tensão ocasiona distúrbios nas instalações elétricas da Fundação Hospitalar, podendo danificar equipamentos. Deverá ser contatado a concessionária para que seja verificada a inconformidade e que esta adote medidas para melhorar a qualidade de energia.

Turvo - SC, 23/11/2016.

Responsabilidade Técnica
Rodrigo Casagrande Brunel
Engenheiro Eletricista
CREA SC 114053-3

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



EMBRASUL RE6081/B N.S.:98200348 V.S.2,29 ANL 2,9 (30 segundos)
Medição de Energia elétrica da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul - RS

Tecnoeletro Soluções Elétricas CNPJ: 07.387.777/0001-08 IE:
Rua Antônio Bez Battl, 539 CEP: 88930-000 Turvo SC - Brasil
Tel: 48 3525-0441 FAX
www.tecnoeletro.com, engenharia@tecnoeletro.com

ANÁLISE GERAL (Integração = 30 segundos)

Intervalo considerado:

quarta-feira 09/11/2016 11:40:11,40 até sexta-feira 18/11/2016 12:32:04,00

Faixas de horário estabelecidas no software

Intervalo - Fora de ponta: 06:00 - 18:00 21:00 - 24:00

Intervalo - Ponta: 18:00 - 21:00

Intervalo - Reservado: 00:00 - 06:00

Máximos, médios e mínimos de tensões e correntes por fase.

Não considerados registros em queda e volta de energia. Tensão zero: 44,00 V

Fase A: tensões [V]			Correntes [A]		
Média	215,58		Média	8,57	
Mínimo	192,37	12:16:30,00 16/11/2016	Mínimo	2,41	21:15:00,00 10/11/2016
Máximo	225,90	14:27:00,00 12/11/2016	Máximo	60,35	14:39:30,00 10/11/2016
Fase B: tensões [V]			Correntes [A]		
Média	215,86		Média	7,89	
Mínimo	198,37	12:42:30,00 09/11/2016	Mínimo	1,94	05:39:30,00 14/11/2016
Máximo	228,31	18:36:00,00 11/11/2016	Máximo	43,92	15:47:30,00 10/11/2016
Fase C: tensões [V]			Correntes [A]		
Média	209,21		Média	9,88	
Mínimo	188,88	14:22:00,00 10/11/2016	Mínimo	1,34	06:19:00,00 10/11/2016
Máximo	221,56	21:17:00,00 12/11/2016	Máximo	44,53	11:02:00,00 16/11/2016

Fora de ponta						Ponta				
FASE	kWh	kWh(g)	kVAh	kVAh	FP	kWh	kWh(g)	kVAh	kVAh	FP
A	314,921	0,000	101,697	330,934	0,952	10,749	0,000	9,132	14,104	0,762
B	296,810	0,000	85,213	299,201	0,958	14,153	0,000	8,967	16,755	0,845
C	361,524	0,000	87,750	372,021	0,972	18,002	0,000	7,473	19,491	0,923
Total	963,255	0,000	274,660	1,002 k	0,962	42,904	0,000	25,571	49,947	0,859
Reservado						Total				
FASE	kWh	kWh(g)	kVAh	kVAh	FP	kWh	kWh(g)	kVAh	kVAh	FP
A	29,451	0,000	25,135	38,725	0,751	355,131	0,000	135,953	380,268	0,934
B	39,194	0,000	21,373	44,643	0,878	340,158	0,000	115,553	359,249	0,947
C	37,551	0,000	21,045	43,047	0,872	417,077	0,000	116,268	432,980	0,963
Total	106,207	0,000	67,553	125,870	0,844	1,112 k	0,000	367,785	1,171 k	0,949

Potências médias, por fase e trifásicas, no intervalo

FASE	kW	kVA	kVA	FP
A	1,642	0,627	1,758	0,934
B	1,571	0,532	1,659	0,947
C	1,928	0,537	2,001	0,953
Total	5,141	1,697	5,414	0,950

Potências aparentes por fase, segundo máximos e mínimos trifásicos

FASE	kVA(max)	Horário	kVA(min)	Horário
A	11,898	10/11/2016 15:47:30,00	0,603	14/11/2016 06:13:00,00
B	9,308	10/11/2016 15:47:30,00	0,445	14/11/2016 06:13:00,00
C	7,389	10/11/2016 15:47:30,00	0,519	14/11/2016 06:13:00,00

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

31	28,516	10/11/2016 15:47:30,00	1,658	14/11/2016 06:13:00,00
Demandas máximas por horário				
Fora de ponta [kW]		Ponta [kW]	Reservado [kW]	
10/11/2016 15:47:30,00	28,199	10/11/2016 20:49:30,00	3,872	11/11/2016 00:14:30,00 4,782
10/11/2016 15:47:00,00	27,261	10/11/2016 20:50:00,00	3,870	11/11/2016 00:15:00,00 4,141
10/11/2016 15:38:30,00	26,993	10/11/2016 20:51:00,00	3,869	11/11/2016 00:17:00,00 3,960
Fora de ponta [kVAr]		Ponta [kVAr]	Reservado [kVAr]	
10/11/2016 15:34:30,00	5,213	10/11/2016 20:01:00,00	1,573	18/11/2016 03:35:00,00 1,718
10/11/2016 15:35:00,00	5,204	10/11/2016 18:20:00,00	1,541	18/11/2016 03:37:00,00 1,717
10/11/2016 15:22:00,00	5,116	10/11/2016 20:01:30,00	1,511	18/11/2016 03:37:30,00 1,717
Demandas máximas por horário Fase A				
Fora de ponta [kW]		Ponta [kW]	Reservado [kW]	
10/11/2016 14:39:30,00	11,906	09/11/2016 19:16:00,00	0,959	10/11/2016 00:53:00,00 0,783
10/11/2016 14:39:00,00	11,863	09/11/2016 19:16:30,00	0,924	10/11/2016 03:06:30,00 0,780
10/11/2016 15:47:30,00	11,779	09/11/2016 19:17:00,00	0,921	10/11/2016 05:28:00,00 0,780
Fora de ponta [kVAr]		Ponta [kVAr]	Reservado [kVAr]	
16/11/2016 08:41:30,00	2,143	09/11/2016 18:26:30,00	0,596	18/11/2016 01:25:00,00 0,603
16/11/2016 08:55:00,00	2,143	09/11/2016 18:26:00,00	0,590	18/11/2016 01:25:30,00 0,602
16/11/2016 08:45:30,00	2,130	09/11/2016 18:22:30,00	0,585	18/11/2016 01:25:30,00 0,601
Demandas máximas por horário Fase B				
Fora de ponta [kW]		Ponta [kW]	Reservado [kW]	
10/11/2016 15:47:30,00	9,038	17/11/2016 18:00:30,00	0,972	15/11/2016 04:08:00,00 1,874
10/11/2016 15:01:30,00	8,767	17/11/2016 18:01:00,00	0,970	15/11/2016 04:08:30,00 1,869
10/11/2016 15:01:00,00	8,631	17/11/2016 18:01:30,00	0,968	15/11/2016 04:10:00,00 1,865
Fora de ponta [kVAr]		Ponta [kVAr]	Reservado [kVAr]	
10/11/2016 15:47:30,00	2,225	17/11/2016 18:00:30,00	0,633	18/11/2016 00:58:30,00 0,613
10/11/2016 15:47:00,00	1,929	17/11/2016 18:01:00,00	0,629	18/11/2016 00:49:00,00 0,613
10/11/2016 15:48:00,00	1,848	16/11/2016 18:25:30,00	0,621	18/11/2016 00:59:00,00 0,611
Demandas máximas por horário Fase C				
Fora de ponta [kW]		Ponta [kW]	Reservado [kW]	
16/11/2016 11:02:00,00	8,669	10/11/2016 20:49:30,00	2,579	11/11/2016 00:14:30,00 3,304
16/11/2016 11:03:00,00	8,658	10/11/2016 20:50:00,00	2,577	11/11/2016 00:15:00,00 2,672
16/11/2016 11:02:30,00	8,658	10/11/2016 20:51:00,00	2,576	11/11/2016 00:17:00,00 2,495
Fora de ponta [kVAr]		Ponta [kVAr]	Reservado [kVAr]	
16/11/2016 08:25:30,00	1,713	10/11/2016 19:15:00,00	0,680	11/11/2016 01:21:00,00 0,657
16/11/2016 08:25:00,00	1,691	10/11/2016 20:01:00,00	0,662	11/11/2016 02:11:30,00 0,648
10/11/2016 10:53:30,00	1,675	10/11/2016 19:15:30,00	0,654	11/11/2016 02:12:00,00 0,647

Tempo líquido com carga na FASE A: 215,58333333411 horas. É o acúmulo de tempo em que a corrente é diferente de zero.
Tempo líquido com carga na FASE B: 215,58333333411 horas. É o acúmulo de tempo em que a corrente é diferente de zero.
Tempo líquido com carga na FASE C: 215,58333333411 horas. É o acúmulo de tempo em que a corrente é diferente de zero.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



EMBRASUL RE6081/B NLS:98200348 V.S.2,29 ANL 2,9 (30 segundos)
Medição de Energia elétrica da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul - RS

quarta-feira 09/11/2016 11:40:11,40 até sexta-feira 18/11/2016 12:32:04,00 (30 segundos)
Tecnoeletr Soluções Elétricas CGC: 07.387.777/0001-08 IE:
Rua Antônio Bez Battl, 539 CEP: 88930-000 Turvo SC - Brasil
Tel: 48 3525-0441 FAX
www.tecnoeletro.com, engenharia@tecnoeletro.com

Tensão nominal: 220,00 V Tensão zero: 44,00 V
Faixa adequada: 200,20 V <= Tensão <= 228,80 V
Número de amostras válidas utilizadas para o cálculo de DRP e DRC: 25870
Faixas precárias: (189,20 V <= tensão < 200,20 V) e (228,80 V < tensão <= 233,20 V)
Faixas críticas: (tensão < 189,20 V) e (tensão > 233,20 V)

	Ua	Ub	Uc
Total de leituras:	25870	25870	25870
Leituras em queda:	(4) 0,02 %	(4) 0,02 %	(4) 0,02 %
Leituras zero:	(0) 0,00 %	(0) 0,00 %	(0) 0,00 %
Leituras válidas:	(25866) 99,98 %	(25866) 99,98 %	(25866) 99,98 %
Leituras adequadas:	(25501) 98,59 %	(25857) 99,97 %	(23410) 90,50 %
Leituras precárias (Inferior):	(365) 1,41 %	(9) 0,03 %	(2455) 9,49 %
Leituras precárias (superior):	(0) 0,00 %	(0) 0,00 %	(0) 0,00 %
Leituras precárias (total):	(365) 1,41 %	(9) 0,03 %	(2455) 9,49 %
DRP calculado:	1,41 %	0,03 %	9,49 %
Leituras críticas (Inferior):	(0) 0,00 %	(0) 0,00 %	(1) 0,00 %
Leituras críticas (superior):	(0) 0,00 %	(0) 0,00 %	(0) 0,00 %
Leituras críticas (total):	(0) 0,00 %	(0) 0,00 %	(1) 0,00 %
DRC calculado:	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Tensão média:	215,58 V	215,86 V	209,22 V
Tensão máxima:	225,91 V	228,32 V	221,57 V
Tensão mínima:	192,37 V	198,37 V	188,89 V

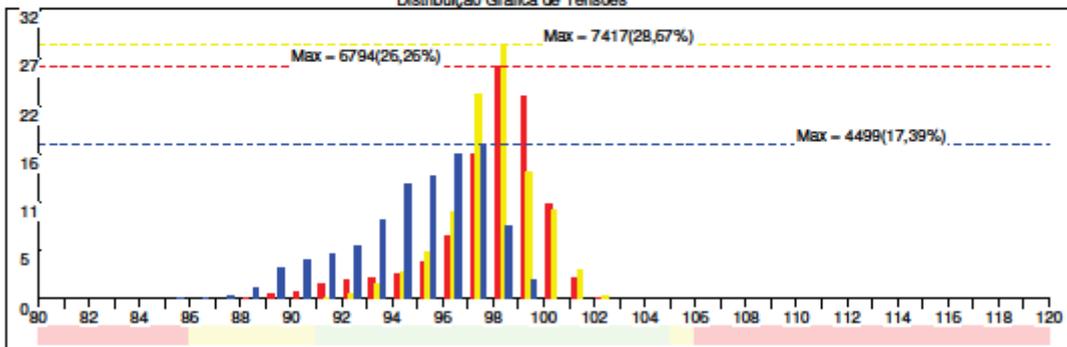
Há violações dentro dos limites estabelecidos pela Resolução 505

Pior fase: Vc

DRC: 0,00% limite(0,5%) DRP: 9,49% limite(3,0%)

Faixas (%) (valor)	Ua (%)	Ub (%)	Uc (%)	Faixas (%) (valor)	Ua (%)	Ub (%)	Uc (%)
< 80 % (176,00 V)	0,00	0,00	0,00	100 % (220,00 V)	10,69	10,01	0,03
80 % (176,00 V)	0,00	0,00	0,00	101 % (222,20 V)	2,33	3,33	0,00
81 % (178,20 V)	0,00	0,00	0,00	102 % (224,40 V)	0,14	0,33	0,00
82 % (180,40 V)	0,00	0,00	0,00	103 % (226,60 V)	0,00	0,02	0,00
83 % (182,60 V)	0,00	0,00	0,00	104 % (228,80 V)	0,00	0,00	0,00
84 % (184,80 V)	0,00	0,00	0,00	105 % (231,00 V)	0,00	0,00	0,00
85 % (187,00 V)	0,00	0,00	0,00	106 % (233,20 V)	0,00	0,00	0,00
86 % (189,20 V)	0,00	0,00	0,07	107 % (235,40 V)	0,00	0,00	0,00
87 % (191,40 V)	0,02	0,00	0,42	108 % (237,60 V)	0,00	0,00	0,00
88 % (193,60 V)	0,10	0,00	1,28	109 % (239,80 V)	0,00	0,00	0,00
89 % (195,80 V)	0,50	0,00	3,40	110 % (242,00 V)	0,00	0,00	0,00
90 % (198,00 V)	0,79	0,03	4,33	111 % (244,20 V)	0,00	0,00	0,00
91 % (200,20 V)	1,56	0,17	5,07	112 % (246,40 V)	0,00	0,00	0,00
92 % (202,40 V)	2,15	0,57	5,86	113 % (248,60 V)	0,00	0,00	0,00
93 % (204,60 V)	2,41	1,59	8,90	114 % (250,80 V)	0,00	0,00	0,00
94 % (206,80 V)	2,78	3,09	12,96	115 % (253,00 V)	0,00	0,00	0,00
95 % (209,00 V)	4,07	5,19	13,70	116 % (255,20 V)	0,00	0,00	0,00
96 % (211,20 V)	7,05	9,79	16,31	117 % (257,40 V)	0,00	0,00	0,00
97 % (213,40 V)	16,17	22,98	17,39	118 % (259,60 V)	0,00	0,00	0,00
98 % (215,60 V)	25,27	28,67	8,20	119 % (261,80 V)	0,00	0,00	0,00
99 % (217,80 V)	22,87	14,22	2,08	>120 % (264,00 V)	0,00	0,00	0,00

Distribuição Gráfica de Tensões



Adequada
 Precária
 Crítica
 Ua
 Ub
 Uc

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

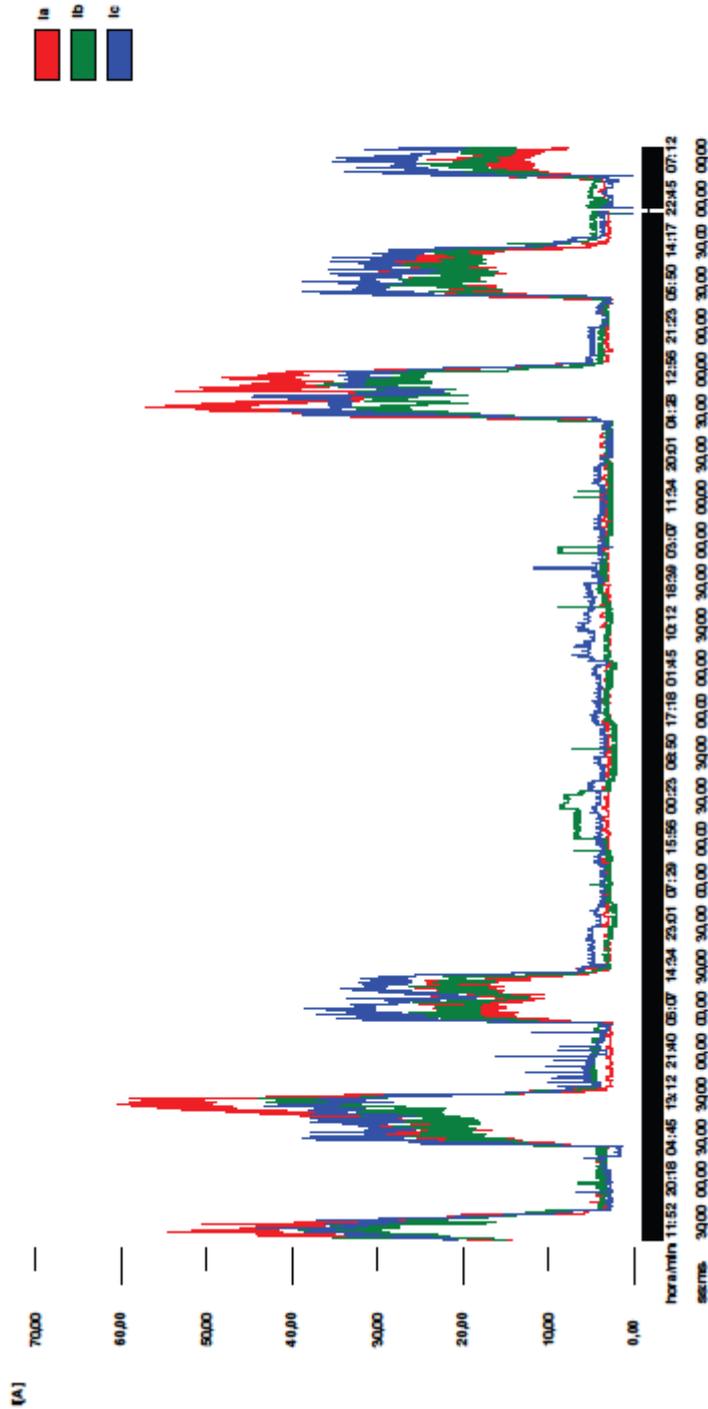
Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



EMBRASUL REG00118 N.S:96000.48 V.S:2.29 ANL 2.9 (30 segundos)
CLIA 09/11/2016 , 11:52:00,00 até SEX 19/11/2016 , 12:28:00,00
Medição de Energia elétrica da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul - RS

MEDIÇÃO DE CORRENTE



UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

ANEXO II

PROTOCOLO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL – CV 004-A/2016	
Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Pessoa para Contato:	
Telefone:	
Fax:	
Email:	
Data de Recebimento:	
Carimbo e Assinatura da Empresa:	
Favor encaminhar este formulário via email ou fax: (As empresas de retiraram o edital através do site da FHGV)	licitacao@fhgv.com.br

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

ANEXO III- MODELO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Documento a ser entregue na abertura do certame)

A empresa credencia o(a) Sr(a). CPF nº RG nº, conferindo-lhes todos os poderes necessários a prática de quaisquer atos relacionados à licitação Convite nº 004-A/2016, assim como os poderes específicos para rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, declinar de prazos recursais e assinar atas.

Sapucaia do Sul, de de

Diretor, Sócio, Gerente ou Equivalente

ANEXO IV

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

Modelo de Declaração De Conhecimento E Visita Técnica

CONVITE N° 004-A/2016

PROCESSO: 1736/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e execução de entrada de energia em baixa tensão e quadro de medição trifásica, para a sede da FHGV.

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local de onde se realizarão as obras e/ou serviços conforme citado acima, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes e planilha orçamentária. Declaro também a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos, aceito como senda válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Sapucaia do Sul, xxx de xxxx de 2016

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Convite nº 004-A/2016: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e execução de entrada de energia em baixa tensão e quadro de medição trifásica, para a sede da FHGV.

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, Processo nº.1736/2016, na modalidade **Convite: 004-A/2016**, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE 18 ANOS

Convite nº 004-A/2016: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e execução de entrada de energia em baixa tensão e quadro de medição trifásica, para a sede da FHGV.

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente).

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 1736/2016

CONTRATO N.º _____/2016

CONVITE N.º: 004-A/2016

Aos **** dias do mês de ***** de 2016, **A FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS – FHMGV inscrita no CNPJ sob nº 13.183.513/0001-27**, estabelecido à Rua Pinheiro Machado, 331, nº 331, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul, RS, representado pelo Diretor Geral Dr. Juarez Wolf Verba, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado ***** , inscrito no CNPJ sob nº -----, com sede na, conforme indicado na proposta, doravante denominado **CONTRATADA** firmam entre si o presente Contrato, derivado da homologação do **CONVITE N.º 004/2015**. O presente Contrato reger-se-á, também, pelas disposições aplicáveis da **Leinº 8666/93**, da proposta do contratado e às cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Esta licitação tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e execução de entrada de energia em baixa tensão e quadro de medição trifásica, para a sede da FHGV, na modalidade de empreitada global, conforme memorial descritivo Anexo I, plantas Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA terá até 10 (dias) dias corridos após receber a Ordem de Compra/Início para efetuar os levantamentos, após a empresa terá um prazo de até 10 (Dez) dias corridos para protocolar o projeto junto a Concessionária Local e de 30 (Trinta) dias corridos, a partir da aprovação por parte da Concessionária, para a conclusão dos serviços contratados

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O preço global ora formalizado para execução do objeto contratado é de R\$ _____, ____ (_____) a ser pago pela CONTRATANTE, que vencerá de acordo com a previsão da cláusula quarta.

3.2. Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos na dotação orçamentária 4.2.01.0003.028 – Despesa c/ serviço de Manutenção – Sede Administrativa.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



3.3 Os preços constantes neste contrato são fixos e irrevogáveis.

3.4. Os preços acima mencionados contemplam todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução do contrato.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto deste contrato, conforme o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O valor do contrato será pago em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, através de depósito em conta corrente a ser informado na nota fiscal quando de sua emissão. A nota fiscal só poderá ser emitida após a comprovação do término da obra, que se dará através do fiscal do Contrato o Sr. Carlos Pilz, Coordenador de Infraestrutura do FHGV, ou outro funcionário designado para este acompanhamento.

4.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações da **CONTRATADA**:

Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



- b) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- c) Efetuar o serviço do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- i) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo Solicitar correções e reapresentações mediante comunicação a ser feita pela Fundação Hospital Getúlio Vargas;
- j) Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Solicitar correções e reapresentações mediante comunicação a ser feita pela Fundação Municipal Getúlio Vargas, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do serviço;
- k) Efetuar a entrega do objeto deste Projeto Básico, de acordo com a forma e conteúdo exigidas, e nos prazos previstos na proposta vencedora;
- l) Refazer as pranchas, memoriais e planilhas relativas ao Projeto Elétrico da nova entrada de energia e quadro de medição em caso de reprovação do mesmo por parte do(s) servidor(es) designado(s), ou pela Concessionaria. Solicitar correções e reapresentações mediante comunicação a ser feita pela Fundação Hospital Getúlio Vargas para fiscalização, no prazo máximo de 03 dias após o recebimento do Ofício com as solicitações de correção
- m) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto da presente contratação, ficando claro que a ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do Solicitar correções e reapresentações mediante comunicação a ser feita pela Fundação Hospital Getúlio Vargas não eximirá a contratada de sua responsabilidade quanto à execução dos serviços;
- n) Fornecer, como condição prévia para execução dos serviços, cópia autenticada do documento de habilitação do profissional responsável, bem como de sua ART, e do documento comprobatório da inscrição no CREA da sede da empresa;

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



- o) Estar em condições de iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato;
- p) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução do contrato;
- q) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Parágrafo primeiro: Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, de 2002, a Contratada que:

- I. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. Fraudar na execução do contrato;
- IV. Comportar-se de modo inidôneo;
- V. Cometer fraude fiscal;
- VI. Não mantiver a proposta.

Parágrafo segundo: A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multas:

A) pelo atraso injustificado na entrega do objeto da contratação, será aplicada multa de 0,20% (vinte centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30(trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão do contrato;

B) de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado. Esta multa incide, inclusive, sobre a parte da empreitada não cumprida, principalmente quanto aos prazos de entrega, a ser suportada pela Contratada em favor do Contratante;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme a gravidade da falta;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes da sanção aplicada com base no inciso anterior.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



V - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida pela Administração, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município;

VI - As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

Parágrafo terceiro: As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

Parágrafo quarto: Se a Contratada deixar de executar os serviços, objeto da contratação, obrigando a Contratante, face às necessidades da mesma, a contratá-los no mercado, fica obrigada a cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Parágrafo quarto: No caso de reincidência no atraso da prestação de serviço o contrato será rescindido, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

Parágrafo quinto: As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65 da Lei 8666/93, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Parágrafo primeiro: O descumprimento do presente contrato por qualquer das partes, ou atraso no pagamento dos serviços ou atraso na entrega de qualquer das etapas da obra, pelo prazo de 02 (dois) dias, sem justificativa acolhida pela Administração, implica a rescisão automática do presente contrato, podendo a parte inocente postular da parte infratora o abatimento ou recebimento da multa.

Parágrafo segundo: A rescisão do Contrato também poderá ser efetuada nos termos do artigo 79 da Lei 8.666/93, quando:

I - Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, aos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei nº 8.666/93;

II - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidos a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicialmente, nos termos da legislação

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



Parágrafo terceiro A rescisão conforme o item I do parágrafo anterior outorga à CONTRATANTE, no que couberem, os direitos decorrentes do artigo 80 da Lei nº 8.666/93, que regulará os casos omissos.

CLÁUSULA NONA – DA ABSTENÇÃO

A abstenção, por parte do **CONTRATANTE** da utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste Contrato e /ou da Lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a exclusivo juízo do **CONTRATANTE**, sem gerar precedente invocável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ANEXOS

Fica fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato a proposta da **CONTRATADA** no que não contrariar outras estipulações deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este contrato fica vinculado às disposições do edital à que se refere e às da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos na dotação orçamentária 4.2.01.0003.028 – Despesa c/ serviço de Manutenção – Sede Administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

13.1 O acompanhamento e fiscalização do Contrato serão efetuados pela comissão de fiscalização designada pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a atender prontamente todas as reclamações.

13.2 Prestado o serviço, o mesmo será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 01(um) dia contados da data do recebimento;

13.3. Os serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeito, corrigido ou substituído no prazo de 24 horas, sendo todas as custas por conta da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório;

13.4. Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, a diretoria do FHGV designará um representante, que será o Sr. Carlos Pilz para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica o Foro da comarca de Sapucaia do Sul, como competente para conhecer qualquer demanda emergente, das disposições aqui contidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

Sapucaia do Sul, **** de ***** de 2016.

CONTRATANTE

Juarez Wolf Werba

CONTRATADA

Representante Legal

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08